

# 3.º FESTIVAL DE CAMINHADAS DE MONCHIQUE 2023



PELOS CAMINHOS DA ÁGUA *ALONG THE WATER PATHS*

**01. 02 . 03 DEZ 2023**

CAMINHADAS · WORKSHOPS · ATELIERS · ESPETÁCULOS · PERFORMANCES · CONVERSAS  
*WALKS · WORKSHOPS · ATELIERS · SHOWS · PERFORMANCES · TALKS*

Cofinanciamento:



Parceiros:



Promotor:



**- Normas Gerais de Participação -**

## Índice

<b>1. Enquadramento .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Informações técnicas .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 - O objetivo</b>	
<b>2.2 - Organização</b>	
<b>2.3 - Horário e Data</b>	
<b>2.4 - Secretariado</b>	
<b>2.5 - Transporte</b>	
<b>3. Inscrições .....</b>	<b>4</b>
<b>4 - Seguros .....</b>	<b>4</b>
<b>5 - Direitos de Imagem .....</b>	<b>4</b>
<b>6 - Aceitação das condições de participação .....</b>	<b>4</b>
<b>7. Termos de responsabilidade.....</b>	<b>4</b>
<b>8 - Recomendações para participação na atividades.....</b>	<b>5</b>
<b>9. Normas de conduta específicas para as Caminhadas .....</b>	<b>5</b>
<b>10. Casos Omissos .....</b>	<b>5</b>

## **1 - Enquadramento**

O Festival de Caminhadas de Monchique está integrado no calendário anual do AWS - Algarve Walking Season, sendo um projeto regional de promoção conjunta de festivais de caminhadas no Algarve.

A participação neste evento pressupõe o respeito pelas normas de conduta para caminhadas na Natureza, bem como a concordância com as normas de participação.

## **2 - Informações técnicas**

### **2.1 - O objetivo**

Este evento pretende estimular e dar a conhecer as paisagens e os trilhos que o concelho de Monchique tem para oferecer, contribuindo assim para a promoção do turismo de natureza.

### **2.2 – Organização**

O 3.º Festival de Caminhadas de Monchique é um evento dedicado ao Turismo de Natureza e que tem como organizador, a Câmara Municipal de Monchique, contando com a Região de Turismo do Algarve, Associação de Turismo do Algarve e Associação Almargem como co-promotores.

### **2.3 - Data**

Data: 1 a 3 de dezembro

Local: Concelho de Monchique, Algarve

### **2.4 – Secretariado**

Horário de funcionamento do secretariado, corresponde ao horário das atividades:

1 dezembro, 6ª feira – 08h00 às 19h00

2 dezembro, sábado – 8h00 às 22h30

3 dezembro, domingo – 8h00 às 19h00

Local: Na Quinta da Vila, Espaço Jovem, junto ao Espaço Internet 37.318500, -8.554556

Contato de serviço ao evento: 925 527 586

Obrigatório check-in no secretariado, localizado na Quinta da Vila, antes do início da primeira atividade no festival, apenas necessitando de fazê-lo uma única vez.

De igual modo se processa para as entidades responsáveis pelas atividades, tendo que se apresentar ao secretariado uma única vez, pelo menos 30 minutos, antes do início da primeira atividade.

### **2.5 – Transporte**

Cada participante deverá dirigir-se ao secretariado e ao ponto de encontro de cada atividade inscrita, em viatura própria.

### **3 - Inscrições**

Todas as atividades requerem inscrição prévia obrigatória até ao dia 26 de novembro; Existem atividades pagas em que as inscrições e pagamentos serão tratados diretamente com a entidade responsável, após preenchimento do formulário da atividade;

No ato da inscrição os participantes já deverão ter lido as especificações das atividades em que irão inscrever-se, de forma a confirmarem ter condições de saúde e aptidão física e verificar o material necessário/recomendado a cada atividade.

Caso suja algum impedimento na participação, solicita-se que avise a organização logo que possível, pelos canais de comunicação acima disponibilizados.

Em função da especificidade de cada atividade, a organização poderá, a qualquer momento, adicionar ou limitar o número de inscrições nesta.

Por motivos de força maior, poderá a organização ser forçada ao cancelamento de alguma(s) atividade(s)/evento.

### **4 – Seguros**

Os participantes deverão apresentar as condições física, de saúde e aptidão necessárias à prática das atividades, em que se inscrevem e de acordo com o grau de dificuldade destas.

Consultar no programa, as especificações técnicas de cada atividade e o material necessário para a sua realização.

Todos os participantes inscritos estarão segurados de acordo com a legislação em vigor.

### **5 - Direitos de Imagem**

No decorrer do festival serão efetuados registos de imagem e/ou filme para a promoção de futuras edições e campanhas promocionais do concelho.

Os participantes declaram a cedência dos direitos de utilização da sua imagem, de forma gratuita, para a produção de materiais promocionais.

### **6 - Aceitação das condições de participação**

Ao participar no 3.º Festival de Caminhadas de Monchique, declara que leu, compreendeu e concorda com as presentes normas e, compromete-se a cumprir as orientações específicas dadas pelo responsável da atividade.

### **7 - Termos de responsabilidade para Menores de 18 anos**

De acordo com a atividade em causa e se a mesma o permitir, a participação de crianças ou jovens menores de idade (menores 18 anos) é da inteira responsabilidade dos seus responsáveis legais. Informa-se que todos os participantes desta faixa etária devem

estar acompanhados por um adulto que se responsabilize por estes em todas as circunstâncias, devendo assinalar o respetivo consentimento de participação para menores de 18 anos, no ato da inscrição.

## **8 - Recomendações para participação na atividades**

Os participantes têm de estar em perfeitas condições físicas e de saúde, para a realização destas atividades, de acordo com as suas características e a informação fornecida sobre os percursos, devendo estar conscientes das suas limitações, não devendo participar se as mesmas poderem colocar em causa o normal decurso da atividade.

Os participantes devem fazer-se acompanhar de equipamento adequado à exigência dos percursos, bem como às condições atmosféricas, nomeadamente ao nível do calçado, do vestuário, incluindo chapéu, protetor solar (se aplicável). No caso específico das caminhadas em Monchique, recomenda-se o uso de calças (os calções não são recomendados) e bastões de caminhada (para quem tiver), tendo em conta a vegetação e o piso irregular na serra. Os participantes devem, também, estar abastecidos de água e alguns alimentos, de acordo com a duração das atividades.

## **9 - Normas de conduta específicas para as Caminhadas**

- Siga as orientações específicas dadas pelo guia/monitor, sendo um guia o primeiro a seguir na caminhada e outro o último;
- Avisar sempre um dos guias se precisar sair do percurso, para qualquer necessidade fisiológica ou outra de força maior;
- Mantenha-se dentro do trilho, não se afastando do grupo e dos guias;
- Evite ruídos e atitudes que perturbem o meio local;
- Não recolha nem danifique plantas ou perturbe os animais;
- Não abandone lixo, leve-o até um local onde haja serviço de recolha;
- Não faça qualquer tipo de lume;
- Não destrua ou modifique a sinalética existente.

## **10 – Casos Omissos**

Todos os casos omissos neste documento serão objeto de análise e decisão por parte do Município de Monchique, enquanto entidade organizadora do evento em questão.